

PORTARIA TJRR/PR N. 411, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/PR n. 920, de 8 de abril de 2016, a qual instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde deste Tribunal aos preceitos do [art. 12 da Resolução CNJ n. 207, de 15 de outubro de 2015](#), que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0019111-39.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria TJRR/PR n. 920, de 28 de abril de 2016](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"[...]

Art. 4º

I - Des. Leonardo Cupello, Presidente;

II - Juíza de Direito Lana Leitão Martins, Vice-Presidente;

III - Janaine Voltolini de Oliveira, representante da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida, membro; e

IV - Fábio de Souza Adona Leite, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, membro.

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Leonardo Cupello
Presidente